



SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Gerais - 3º andar - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-901

TERMO ADITIVO

Processo nº 1500.01.0936114/2020-67

6º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2021

PLANEJAMENTO Nº 11/2021 - SEI Nº 29822083

Pelo presente instrumento, o Estado de Minas Gerais, entidade de direito público, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, ÓRGÃO GERENCIADOR deste Registro de Preços, e o BENEFICIÁRIO abaixo indicado, sujeitando-se às determinações contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993, [Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002](#); [Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006](#); [Lei Estadual nº. 14.167, de 10 de janeiro de 2002](#); [Lei Estadual nº. 13.994, de 18 de setembro de 2001](#); [Lei Estadual 20.826, de 31 de julho de 2013](#); pelos [Decretos Estaduais nº. 45.902, de 27 de janeiro de 2012](#), [nº. 48.012 de 22 de julho de 2020](#); [nº. 46.311, de 16 de setembro de 2013](#); [nº. 47.524, de 6 de novembro de 2018](#); [nº. 47.437, de 26 de junho de 2018](#); [nº. 37.924, de 16 de maio de 1996](#); pelas [Resoluções Conjuntas SEPLAG/SEF/JUCEMG nº 9.576, de 6 de julho de 2016](#); [nº 8.898 de 14 de junho 2013](#); [n.º 3458, de 22 de julho de 2003, com suas alterações posteriores](#); [Resolução SEPLAG n.º 13, de 07 de fevereiro de 2014](#); Resolução SEPLAG nº 93, de 28 novembro de 2018 e as demais normas legais correlatas, pelas condições estabelecidas pelo edital de **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS – PLANEJAMENTO N.º 11/2021**, firmam o presente Termo Aditivo à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - SEPLAG/CSC

ENDEREÇO: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES – RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, 4001 - EDIFÍCIO GERAIS - 2º ANDAR, BAIRRO SERRA VERDE - BELO HORIZONTE/MG – CEP: 31.630.901

CNPJ/MF: 05.461.142.0001-70

REPRESENTANTE LEGAL: RODRIGO FERREIRA MATIAS, SUBSECRETÁRIO DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS

CPF/MF: 927.943.356-34

RESOLUÇÃO DE COMPETÊNCIA: 056/2019

BENEFICIÁRIO: VIBRA ENERGIA S/A.

ENDEREÇO: RODOVIA FERNÃO DIAS S/N, CENTRO - BETIM, MINAS GERAIS - CEP: 32.678-460.

CNPJ/MF: 34.274.233/0025-71

REPRESENTANTE LEGAL: CASSIO ESASHIKA LEONE PORTO ; **CPF/MF:** 865.070.601-00; **E-mail:** cassiol@vibraenergia.com.br

REPRESENTANTE LEGAL: GLAUCIUS DE LUCCA BRAGA; **CPF/MF:** 905.368.866-87; **E-mail:** glaucius@br-petrobras.com.br

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro dos itens 02-gasolina e 03-óleo diesel, conforme cláusula 5.2 da Ata de Registro de Preços, de acordo com o quadro a seguir:

Valores atuais (Documento SEI nº 44239693):

LOTE	CÓDIGO SIAD	DESCRIÇÃO	UNID. DE AQUISIÇÃO	PREÇO UNIT S/ICMS	PREÇO UNIT C/ICMS
2	14486	GASOLINA AUTOMOTIVA - TIPO: COMUM;	Litros	R\$ 4,8203	R\$ 6,8923
3	1325876	ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO - TIPO: S10 (MENOS ENXOFRE)	Litros	R\$ 5,2395	R\$ 5,9553

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Após o procedimento de reequilíbrio econômico-financeiro dos itens discriminados abaixo, passam a contar com os seguintes valores unitários:

LOTE	CÓDIGO SIAD	DESCRIÇÃO	UNID. DE AQUISIÇÃO	PREÇO UNIT S/ICMS	PREÇO UNIT C/ICMS
2	14486	GASOLINA AUTOMOTIVA - TIPO: COMUM;	Litros	R\$ 4,9352	R\$ 7,0072
3	1325876	ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO - TIPO: S10 (MENOS ENXOFRE)	Litros	R\$ 5,6875	R\$ 6,4544

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Este Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de publicação do extrato no órgão oficial de Imprensa de Minas Gerais até o término da vigência da Ata de Registro de Preços.

Os preços reequilibrados deverão ser utilizados para atualizar os preços dos contratos decorrentes desta Ata, com efeitos retroativos a 16.05.2022 para a revisão do preço do Óleo Diesel S-10 e em 18.05.2022 para a revisão do preço da Gasolina, conforme regras editalícias (Anexo I ao Edital do Registro de Preços nº 64/2021, itens 10.18.1, 10.18.1.4 e 10.18.6) e nos termos do Art. 11 da Resolução Conjunta Seplag/PMMG/CBMMG/PCMG nº 10.428, de 31 de agosto de 2021.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente instrumento, no órgão oficial de Imprensa de Minas Gerais, correrá às expensas da ÓRGÃO GERENCIADOR, nos termos do Art. 61 da Lei Federal 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições da Ata original, não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

RODRIGO FERREIRA MATIAS

Subsecretário do Centro de Serviços Compartilhados-CSC
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEPLAG
Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços

GLAUCIUS DE LUCCA BRAGA

Representante Legal
VIBRA ENERGIA S/A.

CASSIO ESASHIKA LEONE PORTO

Representante Legal
VIBRA ENERGIA S/A.



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIUS DE LUCCA BRAGA, Usuário Externo**, em 19/05/2022, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cássio Esashika Leone Porto, Usuário Externo**, em 20/05/2022, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Ferreira Matias, Subsecretário(a)**, em 20/05/2022, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46848956** e o código CRC **00A9249E**.